

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA -SP

ATO DA MESA Nº. 12/2020

Considerando o disposto no Artigo 23, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, e usando da competência que lhe é outorgada pelo art. 102, Lei Complementar nº 36/16, e;

Considerando a pandemia mundial decorrente da propagação do Coronavírus.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- I Até segunda ordem as Sessões da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra será realizada on-line.
- II Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente

Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, 20 de março de 2020

Marcos de Souza

Secretário

Valdemir dos Santos Oliveira

2º Secretário

Marcio Roberto P. da Silva